



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2009/2010

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

“Concede Título Honorífico de
Cidadã Novaxavantinense.”

Considerando os relevantes serviços prestados a Nova Xavantina pela Senhora Clara Geni Machado Coelho junto a APAE, e LIOS CLUBE de Nova Xavantina,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

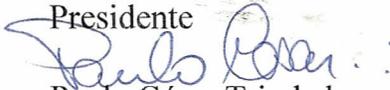
D E C R E T A

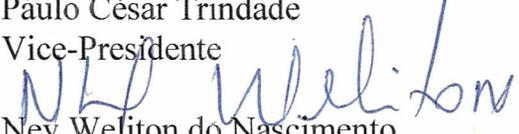
Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a Senhora CLARA GENI MACHADO COELHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-mt, 21 de Setembro de 2009.


Manoel José da Silva
Presidente


Paulo César Trindade
Vice-Presidente


Ney Weliton do Nascimento
1º - Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br